



Câmara Municipal de Ubatuba

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11.680-000

« UBATUBA CAPITAL DO SURF »

Fl. n.º 20
Decl. Decreto 10/98

Decreto Legislativo N.º 10/98

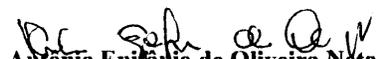
Aprova as contas de Município de Ubatuba, do exercício de 1996, com exceção dos atos ainda pendentes de julgamento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA :

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Ubatuba aprova as contas do Município de Ubatuba, do exercício de 1996, nos termos do parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarada no Processo TC - 001985/026/97, encaminhando a apreciação desta Casa, exceção feita aos atos impugnados, ainda pendentes de julgamento desse Tribunal, objeto de processos em apartado, conforme dão conta referidos autos, cujas principais peças fazem, por cópia, parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 10 de dezembro de 1998


Antonio Epifânio de Oliveira Neto
Presidente